XX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA E REFORMA DO ESTADO

Santo Domingo, República Dominicana, 25 de maio de 2022

DECLARAÇÃO

As Ministras, Ministros, Altas Autoridades e Representantes da Administração Pública e Reforma do Estado dos países ibero-americanos reuniram-se em 25 de maio na cidade de Santo Domingo, no âmbito **da XXVIII Cúpula Ibero-Americana**, cujo lema é "**Recuperação com reestruturação - Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável**", com o objetivo de avançar, a partir da perspectiva da recuperação pós-COVID-19, na redefinição da administração pública de nossos países.

Considerando que,

i. Desde a Primeira Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, realizada em Lisboa em 1998, a busca do fortalecimento de nossas Administrações, a obtenção de níveis mais altos de qualidade e eficiência e um firme foco a garantir os direitos e liberdades dos cidadãos, no atendimento de suas necessidades e, mais recentemente, no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituíram o eixo central de nossas reuniões.

ii. As diretrizes promovidas pelo Principado de Andorra na XXVII Cúpula no âmbito do "Inovação para o Desenvolvimento Sustentável -Objetivo 2030. A Ibero-América frente ao desafio do Corona vírus" renovam o nosso compromisso de garantir os direitos humanos de grupos expostos a maior vulnerabilidade, tais como povos indígenas, afrodescendentes, migrantes, mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência, a fim de alcançar uma Ibero-América mais justa e inclusiva.

iii. Os nossos Estados assumiram compromissos em tratados e convenções internacionais, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Declaração, e a Plataforma de Ação de Pequim, que exigem a participação igualitária de mulheres e homens na vida pública, na tomada de decisões e na elaboração de políticas, e exortam aos governos a adotar medidas para superar as lacunas de gênero, que foram aprofundadas pelo impacto diferenciado e desproporcional do COVID-19 sobre as mulheres.

iv. A crise sanitária, social e econômica do COVID-19 é uma mudança perturbadora de tal magnitude que deveria nos levar a avaliar um novo ciclo de políticas de reforma administrativa e do Estado, limitado às responsabilidades e possibilidades da administração pública ibero-americana que responda às necessidades da sociedade atual.

v. A Agenda 2030 é um roteiro valioso que devemos reforçar através da construção de um novo paradigma de Estado social, com meios e recursos financeiros e cooperação global que nos ajude a reformar nossas políticas públicas, para alcançar a sustentabilidade ambiental e social.

vi. A transição para um novo modelo econômico, tecnológico e ambiental, e o fortalecimento dos serviços públicos requerem Estados dotados de capacidades suficientes que fomentem e promovam ecossistemas de inovação colaborativa destinadas a criar valor social. Para isso, é necessário implementar políticas baseadas em dados, estabelecer sistemas de governança de dados e transformar as administrações públicas em catalisadores de sistemas de inovação através da articulação de governos nacionais, regionais e locais, cidadania e sociedade civil, academia, empreendedorismo inovador e empresas, centros de pesquisa e organizações internacionais. Com a criação destes ecossistemas, se favoreceria a reorientação das prioridades do gasto público, a adoção de novos modelos de governança e participação cidadã, a inovação das políticas públicas e a criação de novas oportunidades de desenvolvimento equitativo, verde e sustentável, e a geração de empregos de qualidade. As cidades inteligentes da região mostram o caminho a seguir para alcançar o desenvolvimento sustentável de forma mais eficiente, aumentar a transparência, otimizar os serviços públicos e melhorar as organizações, a sociedade e a vida das pessoas.

vii. Tal como foi declarado na Carta Ibero-Americana de Inovação em Gestão Pública, as administrações públicas têm um enorme potencial e capacidade real de inovação, e os funcionários públicos geralmente têm um alto nível profissional que os torna totalmente permeáveis à inovação. A construção participativa das políticas de inovação da gestão pública é uma necessidade imperativa para ganhar legitimidade tanto dentro como fora do Estado. Portanto, as organizações públicas devem ser capazes de inovar sistematicamente a fim de implementar uma resposta inovadora a qualquer desafio atual ou futuro.

viii. A Agenda 2030 exige a criação e o fortalecimento de parcerias que conectem e permitam o compartilhamento de recursos públicos, privados, sociais e da própria cidadania, a fim de alcançar os ODS. O COVID-19 mostrou que a ação governamental não é suficiente para encarar os desafios enfrentados pelas sociedades atuais. Portanto, é necessário fortalecer solidariamente as parcerias públicas, privadas e sociais, e a centralidade do Estado na sociedade, em consonância com o ODS 16 sobre paz, justiça e instituições solidas e o ODS 17 sobre parcerias para alcançar os objetivos.

ix. O COVID-19 demonstra a importância de que os serviços públicos, especialmente os cruciais, como saúde e educação, sejam considerados direitos universais efetivamente garantidos sem qualquer tipo de discriminação ou impedimento por agentes externos que interfiram no desenvolvimento de políticas públicas eficazes aplicadas a todos os níveis territoriais, para que possam cumprir sua missão essencial de alcançar sociedades coesas, justas e prósperas.

x. A exemplaridade do Estado e de sua administração deve se estender à transparência e ao compromisso com a integridade e o combate à corrupção - como declarado no ODS 16 Meta 16.5 - responsabilidade, parceria e participação. O desenvolvimento inclusivo e a governança democrática implicam a integração da diversidade nos processos e decisões públicas, especialmente os grupos vulneráveis, para que alcancem posições de liderança pública.

xi. Levando em conta a funcionalidade da avaliação das políticas públicas como mecanismo de combate à desigualdade social e/ou territorial, e a relevância de sua institucionalização no ciclo político, em qualquer de suas fases, desenho, implementação e análise de impacto e sua virtualidade na integração dos ODS no ciclo político.

xii. A pandemia demonstrou a grande capacidade de nossas administrações públicas e das pessoas que nelas trabalham, ao se colocarem à disposição da sociedade nos momentos mais difíceis em serviços essenciais, como a saúde. Seus trabalhadores têm se adaptado rapidamente à digitalização, inovando em procedimentos e mantendo os serviços públicos através do teletrabalho. Tal fato contribuiu para aumentar a credibilidade na capacidade das administrações para gerar mudanças e serem orientadas às necessidades dos cidadãos, além de mostrar o talento e o profissionalismo que possuem. É necessário continuar investindo nas Administrações de forma sistemática e não isoladamente diante de crises em áreas como a digitalização inclusiva, o planejamento estratégico e os recursos humanos.

Comprometemo-nos a:

1. Rever os obstáculos e pontos de estancamento existentes na regulamentação das administrações públicas ibero-americanas, e nos procedimentos e instrumentos habituais de gestão pública anteriores à irrupção do Covid-19, com o objetivo de ter uma administração moderna e ágil, capaz de responder de forma oportuna.
2. Promover a elaboração e atualização periódica de planos de resposta de emergência - diante de crises como a do COVID-19 - que autorizem a adoção de medidas executivas em tempos de crise, levando em conta a análise dos riscos de corrupção, para a qual é prioritário estabelecer critérios claros, objetivos e transparentes.

3. Realizar um reconhecimento claro aos funcionários públicos que estiveram na vanguarda da resposta à pandemia nos diferentes setores da administração pública.

4. Fortalecer a capacidade e a institucionalidade de todos os níveis de nossas administrações públicas para permitir uma visão compartilhada dos serviços públicos e uma gestão eficaz, eficiente, efetiva e inovadora dos recursos públicos com a participação da cidadania.

5. Valorizar a implementação de ferramentas essenciais para a gestão eficaz dos recursos humanos na administração pública, incluindo a capacidade de sancionar o desempenho ineficiente, recompensar o desempenho satisfatório e tornar o uso de pessoal mais flexível de acordo com as necessidades da administração como um todo, facilitando transferências temporárias ou permanentes de pessoal entre diferentes serviços ou centros de trabalho.

6. A qualidade do emprego público constitui um eixo central para o fortalecimento das administrações públicas da Ibero-América, basicamente porque os funcionários públicos são responsáveis pela implementação das políticas e, portanto, os agentes determinantes para alcançar a eficácia e legitimidade da ação estatal. Para elevar esta qualidade, é necessário trabalhar em vários níveis simultaneamente: consolidação do significado, relevância e dimensão ética da tarefa que realiza e do papel que desempenha, treinamento e formação abrangentes e contínuos, melhoria das condições de trabalho, tanto em termos de qualidade do ambiente de trabalho quanto em termos de remuneração salarial, e construção de carreiras administrativas baseadas no reconhecimento do mérito, igualdade de oportunidades de entrada, avaliação contínua e regras claras de promoção e permanência.

7. Aumentar a abertura e legitimidade de nossas administrações públicas, melhorando sua profissionalização e maior transparência, prestação de contas, colaboração, participação cidadã e integridade, a fim de aumentar a confiança da cidadania em nossas instituições públicas. Melhorar a formação dos trabalhadores públicos na assunção desses valores, a fim de erradicar qualquer tipo de discriminação no exercício da função pública e de ser exemplar para o conjunto da sociedade.

8. Promover, de maneira efetiva, uma Administração Pública aberta, participativa, capaz de mostrar a todo momento o que faz, como gasta e como decide: transparência, avaliação das políticas públicas e prestação de contas.

9. Fortalecer a implementação do modelo de Governo Aberto nas administrações públicas ibero-americanas e avançar para um modelo de Estado aberto que consolide a participação da cidadania, a transparência e a inovação pública em todas as funções e em todos os níveis de governo.

10. Desenvolver ecossistemas públicos de inovação que fomentem a colaboração, concentrem o talento inovador e aumentem as possibilidades de compartilhar experiências; sistematizar dinâmicas de inovação que transcendam da liderança até as pessoas, e criar espaços públicos de inovação, como laboratórios

governamentais, que utilizam a experimentação, o desenho centrado nas pessoas, nos quais, através do uso da tecnologia e da adaptação das regulamentações, seja gerado um valor público. Neste contexto, incentivamos à SEGIB a continuar o seu importante trabalho neste campo com o programa de projeto e instalação de laboratórios governamentais que se desenvolvem desde 2015 com mais de 20 laboratórios criados e que fazem parte da Rede Ibero-Americana de Laboratórios de Governo e Cidadãos.

11. Promover mecanismos inovadores de controle econômico-financeiro na administração pública que também avaliem e monitorem a qualidade, eficácia e eficiência dos serviços, licitações e produtos adquiridos pelo setor público a fim de fortalecer a luta contra a corrupção sem incorrer em atrasos e/ou paralisação da atividade administrativa (controles ex-ante, ex-post, aleatórias e seletivas).

12. Institucionalizar a prestação de contas ligada ao planejamento e à avaliação de políticas públicas em todos os níveis da administração e gestão públicas, e aumentar os mecanismos de prestação de contas e supervisão ex-post na alocação e distribuição de recursos públicos para combater a corrupção e a fraude. Além disso, nos comprometemos a implementar os canais internos e externos para a prevenção e controle de fraudes e corrupção na gestão pública.

13. Promover sistemas de coleta, avaliação e disseminação de informações, controle de responsabilidades e prestação de contas à sociedade, promovendo métodos internos de aprendizagem e produção de melhorias nas políticas públicas, gerando redes internas de apoio à avaliação, formalizando e sistematizando a prática da avaliação das políticas públicas como um dos meios, juntamente com a organização institucional, para a institucionalização da avaliação das políticas públicas.

14. Integrar, nos processos de decisões e no restante das fases de políticas públicas, as evidências e conhecimentos especializados junto a considerações sociais, políticas e de participação, a fim de alcançar o valor público.

15. Reforçar a regulamentação, em cada país, que garanta o acesso dos cidadãos aos documentos e informações que deveriam ser públicos.

16. Identificar ações e políticas públicas, bem como os meios necessários para o cumprimento dos ODS, e criar espaços de aprendizagem entre os diversos níveis da Administração Pública, bem como nos governos subnacionais e dotá-los de capacidade, recursos e estruturas estáveis de cooperação e coordenação com políticas públicas que lhes permitam enfrentar os riscos da sociedade atual, as catástrofes naturais e os fenômenos como pandemias, com o objetivo de aumentar a participação e a resiliência de suas comunidades.

17. Otimizar a coordenação e interconexão entre os diferentes níveis das administrações públicas, esclarecendo a confusão de competências entre os diferentes níveis do Estado e respeitando a unidade do mercado em todo o território nacional, para que a institucionalidade pública seja mais eficiente.

18. Promover sistemas de gestão comuns e compartilhados entre diferentes instancias da mesma administração pública, que facilitem a interoperabilidade, melhor e mais rápido serviço ao cidadão.
19. Incorporar o desenho de projeto nas diferentes fases das políticas públicas e do planejamento estratégico, a fim de facilitar a compreensão das mudanças no entorno e estabelecer mecanismos que contribuam eficientemente às organizações sociais.
20. Reorganizar os recursos existentes, priorizando as necessidades e o cumprimento dos objetivos exigidos pela sociedade atual através do planejamento estratégico de gestão, incluindo a criação de unidades temporárias quando necessário e sem diminuir as obrigações de controle e garantia do interesse geral.
21. Expandir e fortalecer os esforços para incorporar a perspectiva de gênero na administração pública, inclusive através da alocação de orçamentos adequados e da introdução de sistemas de monitoramento e avaliação sensíveis ao gênero, com o objetivo de promover políticas e programas específicos e transversais destinados a reduzir as lacunas de desigualdade entre homens e mulheres.
22. Incentivar a participação e liderança das mulheres na administração pública, mediante a colocação de medidas afirmativas e a implementação de políticas que auxiliem a conciliar a vida laboral e pessoal e a promover a corresponsabilidade de cuidados entre mulheres e homens, assim como garantir ambientes de trabalho seguros e respeitosos, livres de violência.
23. Concentrar a ação pública nas pessoas e coletivos em situação vulnerável e naqueles mais afetados pelo desemprego, pobreza ou discriminação, a fim de não deixar ninguém para trás.
24. Aumentar, de forma transparente e eliminando travas, a participação cidadania, das organizações sociais e empresas nas decisões públicas e nas demais fases das políticas públicas que os afetam, a fim de facilitar a eficácia e eficiência dos serviços públicos, bem como aumentar a confiança dos cidadãos na administração pública e seus integrantes. Favorecer, especialmente, a participação dos grupos mais vulneráveis, como as pessoas com deficiência, a fim de tornar realidade a diversidade, a inclusão, a representatividade e a não-discriminação.
25. Aumentar os mecanismos que permitam a comunicação horizontal com a sociedade a fim de avançar e otimizar sua participação na definição de seu próprio futuro e necessidades. Este tipo de participação está ligado à transparência e, acima de tudo, à boa comunicação. A participação dos cidadãos não pode ser bem-sucedida sem um bom plano de comunicação que permita à administração conhecer os objetivos públicos de cada processo e aproximar a mensagem até onde eles estão.

26. Propiciar um maior compromisso para eliminar os obstáculos burocráticos que se interpõem entre a administração pública e os cidadãos, simplificando os trâmites administrativos de todo tipo e facilitando, além de canais presenciais e sempre que possível, uma opção digital, incrementando a conectividade (além da presencial e acessível que tenha em conta a população idosa e as pessoas com deficiência).

27. Estabelecer ou fortalecer ferramentas institucionais de participação, consulta, diálogo e concertação dos povos indígenas, da população afrodescendente e de todos os grupos étnicos para que possam intervir em todas as fases das políticas públicas que os afetam e na implementação e monitoramento dos planos nacionais para alcançar os ODS.

28. Acelerar as políticas de digitalização desenvolvidas e acordadas nas recentes Reuniões Ministeriais da Administração Pública, repensando a existência e pertinência de procedimentos administrativos desnecessários na sociedade atual, bem como os processos a serem digitalizados que proporcionem, efetivamente, um valor público.

29. Manter e promover mecanismos de serviços presenciais para os cidadãos e facilitar o treinamento nas próprias ferramentas digitais que são lançadas junto com mecanismos de interação institucional para evitar as consequências do analfabetismo digital e o risco de exclusão de uma parte significativa da população ibero-americana, que não tem meios ou habilidades para acessar por via telemática aos serviços públicos.

30. Promover, através da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), a cooperação entre os países ibero-americanos para intercambiar experiências, boas práticas e conhecimentos em matéria de aquisição de capacitação gerencial, fortalecimento institucional, inovação, integridade e luta contra a corrupção, levando em conta as evidências, a administração e a governança de dados e a orientação da Administração Pública para uma gestão baseada em valores.

31. Solicitar ao CLAD que disponibilize às Administrações Públicas o "Índice de Governança Ibero-Americana", a fim de minimizar os riscos e aumentar a resiliência da sociedade diante da atual crise multidimensional. Analisar o impacto das Cartas Ibero-Americanas no direito positivo e sua influência política e administrativa sobre as instituições públicas dos países ibero-americanos, bem como registrar o estado de cumprimento das Cartas como resultado das ações das administrações públicas.

32. Incentivar ao CLAD a continuar oferecendo, através de sua Escola Ibero-Americana de Administração e Políticas Públicas, cursos em coordenação com os realizados pelas Escolas e Institutos de Administração Pública dos países Ibero-Americanos que permitam a incorporação de competências na função pública que permitam sua abertura, fortalecimento e inovação, e sua adaptação à revolução digital; bem como a difusão de experiências e boas práticas na implementação das ODS nas administrações públicas ibero-americanas.

Agradecemos, finalmente,

Ao Ministério de Administração Pública da República Dominicana pelo compromisso e hospitalidade com que realizaram a "XX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado", e ao Ministério das Relações Exteriores, à SEGIB e ao CLAD pelo seu apoio.